

ATO N.º 3.316/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº. 04/1990, bem como o artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c o disposto nos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.01645, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, à Sra. Evanir Garcia Mansano, titular da cédula de identidade n.º 881*** SSP/PR e do CPF n.º 163.***-53, matrícula nº 134630, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "003", 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, contando com 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 01/03/1989 a 31/01/1990, 10/04/1991 a 28/02/1992, 10/07/2012 a 28/12/2023; e 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias de tempo de averbação ao Estado, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES

Diretora-Presidente do MTPREV - em substituição

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c417dc88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar